

## NOTA OFICIAL Nº 67/2022 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, comunica a ocorrência de **02 (Dois)** novos casos positivos de COVID-19, **chegando a 7.381 (Sete mil, trezentos e oitenta e um) casos confirmados no Município de Ibaiti, destes 7.381 (Sete mil, trezentos e oitenta e um), 7.152 (Sete mil, cento e cinquenta e dois) já recuperados, 167 (Cento e sessenta e sete) óbitos e 62 (Sessenta e dois) casos em tratamento.**

Os casos novos são:

- Uma paciente do sexo feminino, 71 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 17/03/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 34 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/03/2022.

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue acompanhando o monitorando das pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, através de uma equipe específica contratada para essa finalidade, observando que todos os contatos também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 10 de março de 2022.



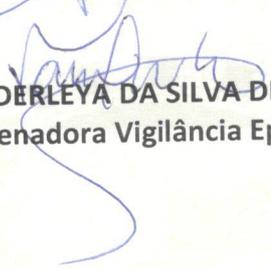


# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
LEANDRO MOREIRA DOS REIS  
Secretário Municipal de Saúde

  
VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS  
Coordenadora Vigilância Epidemiológica